

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 15/2024/CON012024**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, com sede na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 - Centro, Ponte Nova - MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.087.648/0001-17, Insc. Estadual 'isenta', representada pelo Presidente da Câmara, vereador Wellerson Mayrink de Paula, CPF nº [REDACTED].703.356-[REDACTED], neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R&G MINAS CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na rua Santa Maria, 90 - Centro - CEP nº 13360-071, Capivari/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.586.911/0001-10, Insc. Estadual nº 253.114.225.116, representada pelo sócio, Sr. Luiz Henrique Rodrigues, CPF nº [REDACTED].867.486-[REDACTED] CREA/SP nº 5071272371, denominada neste ato **CONTRATADA**, decorrente de licitação **Processo nº 030/2024 - Concorrência Eletrônica nº 90001/2024**, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é o aditamento em cerca de **5,0201% (cinco inteiros e duzentos e um décimos de milésimos por cento)** do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de execução de obra/serviços especializados de reforma da sede da Câmara, conforme projetos, planilhas, memorial descritivo e proposta comercial integrantes do processo licitatório epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. O valor total do aditivo, incluindo os acréscimos e supressões, perfaz o montante de **R\$ 10.291,15 (dez mil e duzentos e noventa e um reais e quinze centavos)**, passando o contrato a perfazer o valor global de **R\$ 215.291,14 (duzentos e quinze mil e duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

Órgão.....: 01 - Poder Legislativo

Unidade.....: 01 - Câmara Municipal

Programa.....: 0047 – Legislativo

Projeto.....: 5003 Ampliação e Reforma da Sede

Natureza da Despesa....: 44905100 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato original firmado entre as partes, para que juntas com as demais cláusulas deste instrumento produzam um só efeito legal.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ponte Nova - MG, 28 de novembro de 2024.


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


Acácio Mucci Neves
Procurador Geral da Câmara


Luiz Henrique Rodrigues
R&G Minas Construtora Ltda.

MÉMORIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA		CONTRATO: N° 15/2024	
		LICITAÇÃO: PRC30CON01/2024	
CONTRATADA: R&G MINAS CONSTRUTORA LTDA		ADITIVO 01	
		DATA: 28/11/2024	
COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	OBSERVAÇÃO
4	RECUPERAÇÃO DE ARMADURAS E REVESTIMENTO NOS LOCAIS DE REPAROS		
4.10 ADT. 01	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	KG	APLICAÇÃO DE ADESIVO EM TRINCAS E FISSURAS ESTRUTURAIS
	Quant.		
	2,00	2,00	Varanda do térreo
TOTAL.....		2,00	
4.11 ADT. 02	ENTELAMENTO PREVENTIVO OU CORRETIVO DE SUPERFÍCIE SUJEITA A TRINCA, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, EXCLUSIVE REVESTIMENTO DE ACABAMENTO	m2	TELA PARA OS PILARES
	Quant. Perímetro Altura		
	3,00 0,92 2,47	6,82	Varanda do térreo
TOTAL.....		6,82	
6	ESQUADRIAS		
6.4 ADT. 03	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (60X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	un	TROCA DE PORTA DANIFICADA
	Quant.		
	1,00	1,00	Depósito para acesso a caixa d'água - térreo
TOTAL.....		1,00	
6.5 ADT. 04	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (70X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	un	TROCA DE PORTA DANIFICADA
	Quant.		
	1,00	1,00	Depósito frontal - térreo
	1,00	1,00	Banheiro da copa - térreo
TOTAL.....		2,00	
6.6 ADT. 05	APLICAÇÃO MASSA ACRILICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	APLICAÇÃO DE MASSA EM DANOS DAS ESQUADRIAS
	Quant. Área		
	1,00 2,00	2,00	Variadas
TOTAL.....		2,00	
6.7 ADT. 06	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	TROCA DE ALIZAR DANIFICADO
	Quant. Comp.		
	1,00 4,60	4,60	Depósito para acesso a caixa d'água
TOTAL.....		4,60	
6.8 ADT. 07	GUARDA-CORPO FIXADO EM FORMA DE MADEIRA COM MONTANTES E TRAVESSÕES EM MADEIRA PRÉ-MONTADOS PARA EDIFÍCIOS COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_03/2024	M	GUARDA-CORPO PARA PORTA
	Quant. Comp.		
	1,00 1,00	1,00	Entre a escada e a varanda superior
TOTAL.....		1,00	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.7 ADT. 08	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	LÂMPADA ESPECÍFICA
	Quant.		
	4,00	4,00	Arquivo - térreo
	3,00	3,00	Almoxarifado (antiga biblioteca) - térreo
	2,00	2,00	Contabilidade/tesouraria - térreo
	1,00	1,00	Contabilidade - térreo
	1,00	1,00	Administração - superior
	1,00	1,00	Assessoria jurídica - superior
	4,00	4,00	Espaço multiuso - superior
	2,00	2,00	Plenário - superior
TOTAL.....		18,00	

COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	OBSERVAÇÃO
8.8 ADT. 09	LÂMPADA LED AR111 24° 2700K 11/12W BIVOLT (LUZ QUENTE)	UN	LÂMPADA ESPECÍFICA
	<i>Quant.</i>		
	4,00	4,00	Varanda frontal - térreo
	3,00	3,00	Varanda lateral - térreo
	3,00	3,00	Varanda posterior - térreo
	5,00	5,00	Varanda anexo - térreo
	1,00	1,00	Varanda frontal - superior
TOTAL.....		16,00	
8.9 ADT. 10	FITA LED 12V 14,4W/M 4000K 5M (BRANCO NEUTRO)	UN	FITA DE LED ESPECÍFICA
	<i>Quant.</i>		
	2,00	2,00	Biblioteca
TOTAL.....		2,00	
8.10 ADT. 11	BALIZADOR LED 5W EMBUTIR IP67 BIVOLT D=8CM (BRANCO NEUTRO)	UN	BALIZADOR PARA MURETA
	<i>Quant.</i>		
	19,00	19,00	Estacionamento
TOTAL.....		19,00	
8.11 ADT. 12	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	TEMPO GASTO PELO ELETRICISTA
	<i>Quant.</i> <i>Horas</i>		
	1,00 16,00	16,00	Troca das lâmpadas
	1,00 24,00	24,00	Organizar cabos da varanda sobre o forro
TOTAL.....		40,00	
9	PINTURA GERAL		
9.3	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	EMASSAMENTO DAS PAREDES
	<i>Quant.</i> <i>Perímetro</i> <i>Altura</i> <i>Área de vãos</i>		
	1,00 31,70 4,00 8,56	118,24	Espaço multiuso - superior
TOTAL.....		118,24	
9.4	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	PINTURA APÓS EMASSAMENTO
	<i>Quant.</i> <i>Perímetro</i> <i>Altura</i> <i>Área de vãos</i>		
	1,00 31,70 4,00 8,56	118,24	Espaço multiuso - superior
TOTAL.....		118,24	
9.6	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	PINTURA VERNIZ DAS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS
	<i>Quant.</i> <i>Larg.</i> <i>Altura</i>		
	1,00 5,58 2,75	15,35	Divisórias da contabilidade/tesouraria
	1,00 4,30 2,00	8,60	Armários da contabilidade/tesouraria
TOTAL.....		23,95	
9.10 ADT. 13	PINTURA EPÓXI EM PISO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE PRIMER EPÓXI, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL	m2	PINTURA DE PISO PARA ESTACIONAMENTO
	<i>Quant.</i> <i>Área</i>		
	1,00 32,95	32,95	Vagas de estacionamento
TOTAL.....		32,95	
10	FINALIZAÇÃO DE OBRA		
10.2 ADT. 14	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (85X50)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	PLACA DE INAUGURAÇÃO
	<i>Quant.</i>		
	1,00	1,00	Hall de entrada
TOTAL.....		1,00	
Luiz Henrique Rodrigues Engenheiro Civil - CREA: 371002 R&G Minas Construtora LTDA CNPJ: 50.586.911/0001-10		Leonardo de Araujo Silva Engenheiro Civil - CREA-MG 237932/D Câmara Municipal de Ponte Nova CNPJ: 21.087.648/0001-17	

ADITIVO DE VALOR												
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS												
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG												
OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA					DATA: 28/11/2024							
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG					FORMA DE EXECUÇÃO							
TABELA E MÊS DE REFERÊNCIA:		SICOR: JANEIRO/2024 SINAPI: ABRIL/2024 S/ DESONERAÇÃO			() DIRETA				(X) INDIRETA			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES					REVISÃO 1				BDI 23,54%			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO	QUANT. DECRESCIDA ADITIVO 01	QUANT. ACRESCIDA ADITIVO 01	QUANT. CONSOLIDADA	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DECRESC. ADITIVO 01	PREÇO ACRESC. ADITIVO 01	PREÇO TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	SINAPI 103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50			4,50	222,70	275,1236			1238,06
1.2	SICOR ED-50128	BARRAÇÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	un	1,00			1,00	5694,34	7034,7900			7034,79
1.3	SICOR ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	mês	3,00			3,00	608,56	751,8200			2255,46
Total item 1										R\$ -	R\$ -	R\$ 10.528,31
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
2.1	SINAPI 90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00			60,00	88,05	108,7800			6526,8
Total item 2										R\$ -	R\$ -	R\$ 6.526,80
3		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE REVESTIMENTO NOS LOCAIS DE REPAROS										
3.1	SICOR ED-19633	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	37,43			37,43	13,36	16,5000			617,60
3.2	SICOR ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	73,48			73,48	7,08	8,7500			642,95
3.3	SICOR ED-49660	ESCARIFICAÇÃO MANUAL EM PEÇA DE CONCRETO, COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ATÉ 3CM, INCLUSIVE LIMPEZA DA SEÇÃO ESCARIFICADA, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO, EXCLUSIVE RECOMPOSIÇÃO EM ARGAMASSA OU CONCRETO	m2	41,03			41,03	123,97	153,1500			6283,74
3.4	SICOR ED-51134	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	4,90			4,90	28,52	35,2300			172,63
3.5	SICOR ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	4,90			4,90	47,64	58,8500			288,37
Total item 8										R\$ -	R\$ -	R\$ 8.005,29

ADITIVO DE VALOR												
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS												
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG												
OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA					DATA: 28/11/2024							
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG					FORMA DE EXECUÇÃO							
TABELA E MÊS DE REFERÊNCIA:		SICOR: JANEIRO/2024 SINAPI: ABRIL/2024 S/ DESONERAÇÃO			() DIRETA				(X) INDIRETA			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		3 MESES			REVISÃO 1				BDI			

ADITIVO DE VALOR												
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS												
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG												
OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA					DATA: 28/11/2024							
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG					FORMA DE EXECUÇÃO							
TABELA E MÊS DE REFERÊNCIA:		SICOR: JANEIRO/2024 SINAPI: ABRIL/2024 S/ DESONERAÇÃO			() DIRETA				(X) INDIRETA			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES					REVISÃO 1				BDI 23,54%			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO	QUANT. DECRESCIDA ADITIVO 01	QUANT. ACRESCIDA ADITIVO 01	QUANT. CONSOLIDADA	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DECRESC. ADITIVO 01	PREÇO ACRESC. ADITIVO 01	PREÇO TOTAL
5		ALAMBRADO POSTERIOR À CÂMARA										
5.1	SICOR ED-48434	REMOÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	13,80			13,80	13,62	16,8200			232,12
5.2	COMPOSIÇÃO CP-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADIL METÁLICO	M	30,70			30,70	342,20	422,7500			12978,43
Total item 10										R\$ -	R\$ -	R\$ 13.210,55
6		ESQUADRIAS										
6.1	SINAPI 90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00			1,00	303,30	374,7000			374,7
6.2	SICOR ED-49587	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (80X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	un	2,00			2,00	197,46	243,9400			487,88
6.3	SINAPI 91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00			2,00	105,17	129,9300			259,86
6.4 ADT. 03	SICOR ED-49585	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (60X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	un			1,00	1,00	181,67	224,4400		224,4400	224,44
6.5 ADT. 04	SICOR ED-49586	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (70X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	un			2,00	2,00	189,39	233,9700		467,9400	467,94
6.6 ADT. 05	SINAPI 102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2			2,00	2,00	14,11	17,4300		34,8600	34,86
6.7 ADT. 06	SINAPI 100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M			4,60	4,60	5,87	7,2500		33,3500	33,35

ADITIVO DE VALOR												
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS												
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG												
OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA					DATA: 28/11/2024							
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG					FORMA DE EXECUÇÃO							
TABELA E MÊS DE REFERÊNCIA:		SICOR: JANEIRO/2024 SINAPI: ABRIL/2024 S/ DESONERAÇÃO			() DIRETA				(X) INDIRETA			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES					REVISÃO 1				BDI 23,54%			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO	QUANT. DECRESCIDA ADITIVO 01	QUANT. ACRESCIDA ADITIVO 01	QUANT. CONSOLIDADA	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DECRESC. ADITIVO 01	PREÇO ACRESC. ADITIVO 01	PREÇO TOTAL
6.8 ADT. 07	SINAPI 97016	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM MONTANTES E TRAVESSÕES EM MADEIRA PRÉ-MONTADOS PARA EDIFÍCIOS COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_03/2024	M			1,00	1,00	58,64	72,4400		72,4400	72,44
Total item 11										R\$ -	R\$ 833,03	R\$ 1.955,47
7		FORRO DE MADEIRA										
7.1	SICOR ED-48464	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE TÁBUAS DE PINHO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	155,73			155,73	7,01	8,6600			1348,62
7.2	SICOR ED-49689	FORRO DE MADEIRA EM ANGELIM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE CIMALHA DE ACABAMENTO	m2	155,73			155,73	100,24	123,8400			19285,60
Total item 12										R\$ -	R\$ -	R\$ 20.634,22
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
8.1	SINAPI 91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00			60,00	2,74	3,3800			202,80
8.2	SINAPI 91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,00			25,00	4,18	5,1700			129,25
8.3	SICOR ED-34475	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	1,00			1,00	30,35	37,4900			37,49
8.4	SICOR ED-34476	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	1,00			1,00	31,10	38,4200			38,42
8.5	SICOR ED-49414	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	25,00			25,00	7,08	8,7500			218,75
8.6	SICOR ED-15750	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO VERMELHA, USO ESPECÍFICO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	3,00			3,00	20,33	25,1000			75,30
8.7 ADT. 08	SINAPI-I 39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN			18,00	18,00	8,75	10,8100		194,5800	194,58
8.8 ADT. 09	Cotação CT-01	LÂMPADA LED AR111 24° 2700K 11/12W BIVOLT (LUZ QUENTE)	UN			16,00	16,00	35,21	43,5000		696,0000	696,00

ADITIVO DE VALOR												
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS												
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG												
OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA					DATA: 28/11/2024							
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG					FORMA DE EXECUÇÃO							
TABELA E MÊS DE REFERÊNCIA:		SICOR: JANEIRO/2024 SINAPI: ABRIL/2024 S/ DESONERAÇÃO			() DIRETA				(X) INDIRETA			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES					REVISÃO 1				BDI 23,54%			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO	QUANT. DECRESCIDA ADITIVO 01	QUANT. ACRESCIDA ADITIVO 01	QUANT. CONSOLIDADA	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DECRESC. ADITIVO 01	PREÇO ACRESC. ADITIVO 01	PREÇO TOTAL
8.9 ADT. 10	Cotação CT-02	FITA LED 12V 14,4W/M 4000K 5M (BRANCO NEUTRO)	UN			2,00	2,00	35,68	44,0800		88,1600	88,16
8.10 ADT. 11	Cotação CT-03	BALIZADOR LED 5W EMBUTIR IP67 BIVOLT D=8CM (BRANCO NEUTRO)	UN			19,00	19,00	29,96	37,0100		703,1900	703,19
8.11 ADT. 12	SICOR ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora			40,00	40,00	19,61	24,2300		969,2000	969,20
Total item 13										R\$ -	R\$ 2.651,13	R\$ 3.353,14
9		PINTURA GERAL										
9.1	SICOR ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	3355,45			3355,45	4,94	6,1000			20468,24
9.2	SICOR ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	519,10			519,10	6,19	7,6500			3971,11
9.3	SICOR ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	334,56		118,24	452,80	16,80	20,7500		2453,4800	9395,60
9.4	SICOR ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	3355,45		118,24	3473,69	11,87	14,6600		1733,4000	50924,30
9.5	SICOR ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	519,10			519,10	13,06	16,1300			8373,08
9.6	SINAPI 102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	860,25		23,95	884,20	15,27	18,8700		451,9400	16684,85
9.7	SINAPI 102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	500,01			500,01	13,03	16,1000			8050,16
9.8	SINAPI 100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	114,56			114,56	37,92	46,8500			5367,14
9.9	SICOR ED-50495	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	61,40			61,40	27,04	33,4000			2050,76
9.10 ADT. 13	ED-9937	PINTURA EPÓXI EM PISO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE PRIMER EPÓXI, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL	m2			32,95	32,95	20,16	24,9100		820,7800	820,78
Total item 14										R\$ -	R\$ 5.459,60	R\$ 126.106,02



ADITIVO DE VALOR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG												
OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA								DATA: 28/11/2024				
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG								FORMA DE EXECUÇÃO				
TABELA E MÊS DE REFERÊNCIA:		SICOR: JANEIRO/2024		SINAPI: ABRIL/2024		() DIRETA			(X) INDIRETA			
		S/ DESONERAÇÃO					REVISÃO 1			BDI 23,54%		
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES												

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO	QUANT. DECRESCIDA ADITIVO 01	QUANT. ACRESCIDA ADITIVO 01	QUANT. CONSOLIDADA	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DECRESC. ADITIVO 01	PREÇO ACRESC. ADITIVO 01	PREÇO TOTAL
10		FINALIZAÇÃO DE OBRA										
10.1	SICOR ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	1556,60			1556,60	5,27	6,5100			10133,47
10.2 ADT. 14	ED-50635	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (85X50)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un			1,00	1,00	716,01	884,5600		884,5600	884,56
Total item 15										R\$ -	R\$ 884,56	R\$ 11.018,03

TOTAL GERAL DA OBRA =	R\$ -	R\$ 10.291,15	R\$ 215.291,14
PORCENTAGEM	0,0000%	5,0201%	

TOTAL SUPRESSÃO ADITIVO 01	R\$ 0,00
PORCENTAGEM SUPRESSÃO ADITIVO 01	0,0000%
TOTAL ADITIVO 01	R\$ 10.291,15
PORCENTAGEM ADITIVO 01	5,0201%

Ponte Nova / MG
Local

28/11/2024
Data

Nome: Leonardo de Araujo Silva
CREA/MG: 237932

Nome: Wellerson Mayrink de Paula
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CNPJ: 21.087.648/0001-17

Nome: Luiz Henrique Rodrigues
CREA/MG: 371002
Contratada: R&G Minas Construtora LTDA
CNPJ: 50.586.911/0001-10

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 15/2024/CON012024**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, com sede na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 - Centro, Ponte Nova - MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.087.648/0001-17, Insc. Estadual 'isenta', representada pelo Presidente da Câmara, vereador Wellerson Mayrink de Paula, CPF nº [REDACTED].703.356 [REDACTED] neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R&G MINAS CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na rua Santa Maria, 90 - Centro - CEP nº 13360-071, Capivari/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.586.911/0001-10, Insc. Estadual nº 253.114.225.116, representada pelo sócio, Sr. Luiz Henrique Rodrigues, CPF nº [REDACTED].867.486 [REDACTED] CREA/SP nº 5071272371, denominada neste ato **CONTRATADA**, decorrente de licitação **Processo nº 030/2024 - Concorrência Eletrônica nº 90001/2024**, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de execução de obra/serviços especializados de reforma da sede da Câmara, passando o mesmo a vigorar até a data de **30 (trinta) de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

Órgão.....: 01 - Poder Legislativo
Unidade.....: 01 - Câmara Municipal
Programa.....: 0047 - Legislativo
Projeto.....: 5003 Ampliação e Reforma da Sede
Natureza da Despesa....: 44905100 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato original firmado entre as partes, para que juntas com as demais cláusulas deste instrumento produzam um só efeito legal.

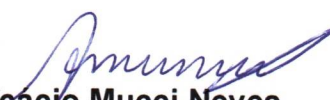
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ponte Nova - MG, 5 de dezembro de 2024.


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


Acácio Mucci Neves
Procurador Geral da Câmara


Luiz Henrique Rodrigues
R&G Minas Construtora Ltda.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 15/2024/CON012024**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, com sede na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 - Centro, Ponte Nova - MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.087.648/0001-17, Insc. Estadual 'isenta', representada pelo Presidente da Câmara, vereador Wellerson Mayrink de Paula, CPF nº [REDACTED].703.356-[REDACTED], neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R&G MINAS CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na rua Santa Maria, 90 - Centro - CEP nº 13360-071, Capivari/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.586.911/0001-10, Insc. Estadual nº 253.114.225.116, representada pelo sócio, Sr. Luiz Henrique Rodrigues, CPF nº [REDACTED].867.486-[REDACTED] CREA/SP nº 5071272371, denominada neste ato **CONTRATADA**, decorrente de licitação **Processo nº 030/2024 - Concorrência Eletrônica nº 90001/2024**, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de execução de obra/serviços especializados de reforma da sede da Câmara, passando o mesmo a vigorar até a data de **30 (trinta) de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

Órgão.....: 01 - Poder Legislativo
Unidade.....: 01 - Câmara Municipal
Programa.....: 0047 - Legislativo
Projeto.....: 5003 Ampliação e Reforma da Sede
Natureza da Despesa...: 44905100 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato original firmado entre as partes, para que juntas com as demais cláusulas deste instrumento produzam um só efeito legal.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ponte Nova - MG, 26 de dezembro de 2024.


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


Acácio Mucci Neves
Procurador Geral da Câmara


Luiz Henrique Rodrigues
R&G Minas Construtora Ltda.



OFÍCIO 03/2024

A/C SR; LEONARDO SILVA / ENGENHEIRO CIVIL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

R&G MINAS CONSTRUTORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.586.911/0001-10, Inscrição Estadual nº 253.114.225.116, através de seu administrador titular, o **Sr. Luiz Henrique Rodrigues**, portador do CPF [REDACTED].867.486-[REDACTED] CREA/SP nº 5071272371: Em detrimento às premissas contratuais e seus anexos, encaminhamos a solicitação para aditivo de serviços e prazo.

DA JUSTIFICATIVA

Em relação à execução da obra Contratação de empresa especializada de engenharia sob regime de empreitada para Reforma da Câmara Municipal de Ponte Nova, solicitamos, respeitosamente, o aditamento do prazo pelo período de 30 dias, alterando a data de conclusão prevista de 30/12/2024.

Tal solicitação se faz necessária em virtude de atrasos na entrega de materiais indispensáveis à execução dos serviços, bem como devido às chuvas que comprometeram os reparos de pedreiro necessários para a realização da tintura externa da obra. Além disso, informamos que haverá recesso dos funcionários devido aos feriados de fim de ano, no período de 24/12/2024 a 03/01/2025, o que também impactará o cronograma inicialmente previsto.

Ressaltamos que estamos tomando todas as medidas cabíveis para minimizar os impactos e assegurar que o cronograma seja cumprido dentro do novo prazo proposto, garantindo a qualidade e a integridade dos serviços prestados.

Agradecemos pela compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Ponte Nova, 20 de dezembro de 2024.

R&G MINAS CONSTRUTORA LTDA
Rua Santa Maria, 90 - Centro - Capivari/SP
CNPJ: 50.586.911/0001-10
Insc. Estadual: 253.114.225.116

R&G Minas Construtora LTDA – CNPJ: 50.586.911/0001-10 CREA: 147103DDMG
Rua Santa Maria, 90 – Centro, Capivari/SP
Telefone: (35) 9 9706-5261

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 15/2024/CON012024**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, com sede na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 - Centro, Ponte Nova - MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.087.648/0001-17, Insc. Estadual 'isenta', representada pelo Presidente da Câmara, vereador Wellerson Mayrink de Paula, CPF nº [REDACTED].703.356 [REDACTED], neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R&G MINAS CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na rua Santa Maria, 90 - Centro - CEP nº 13360-071, Capivari/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.586.911/0001-10, Insc. Estadual nº 253.114.225.116, representada pelo sócio, Sr. Luiz Henrique Rodrigues, CPF nº [REDACTED].867.486 [REDACTED], CREA/SP nº 5071272371, denominada neste ato **CONTRATADA**, decorrente de licitação **Processo nº 030/2024 - Concorrência Eletrônica nº 90001/2024**, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é o aditamento em cerca de **2,9180% (dois inteiros e nove mil e cento e oitenta décimos de milésimos por cento)** do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de execução de obra/serviços especializados de reforma da sede da Câmara, conforme projetos, planilhas, memorial descritivo e proposta comercial integrantes do processo licitatório epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. O valor total do aditivo, incluindo os acréscimos e supressões, perfaz o montante de **R\$ 5.981,91 (cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos)**, passando o contrato a perfazer o valor global de **R\$ 221.273,05 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e setenta e três reais e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

Órgão.....: 01 - Poder Legislativo

Unidade.....: 01 - Câmara Municipal

Programa.....: 0047 – Legislativo

Projeto.....: 5003 Ampliação e Reforma da Sede

Natureza da Despesa....: 44905100 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato original firmado entre as partes, para que juntas com as demais cláusulas deste instrumento produzam um só efeito legal.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ponte Nova - MG, 27 de dezembro de 2024.


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

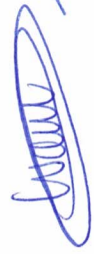

Acácio Mucci Neves
Procurador Geral da Câmara


Luiz Henrique Rodrigues
R&G Minas Construtora Ltda.

7

4°Adit_Cont15-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO + ADITIVO 01	QUANT. DECRESCIDA ADITIVO 04	QUANT. ACRESCIDA ADITIVO 04	QUANT. CONSOLIDADA A	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DECRESC. ADITIVO 04	PREÇO ACRESC. ADITIVO 04	PREÇO TOTAL
3		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE REVESTIMENTO NOS LOCAIS DE REPAROS										
3.1	SICOR ED-19633	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	37,43			37,43	13,36	16,5000			617,60
3.2	SICOR ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	73,48			73,48	7,08	8,7500			642,95
3.3	SICOR ED-49660	ESCARIFICAÇÃO MANUAL EM PEÇA DE CONCRETO, COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ATÉ 3CM, INCLUSIVE LIMPEZA DA SEÇÃO ESCARIFICADA, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO, EXCLUSIVE RECOMPOSIÇÃO EM ARGAMASSA OU CONCRETO	m2	41,03			41,03	123,97	153,1500			6283,74
3.4	SICOR ED-51134	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	m3	4,90			4,90	28,52	35,2300			172,63
3.5	SICOR ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	4,90			4,90	47,64	58,8500			288,37
				Total item 3						R\$	- R\$	R\$ 8.005,29
4		RECUPERAÇÃO DE ARMADURAS E REVESTIMENTO NOS LOCAIS DE REPAROS										
4.1	SICOR ED-49657	PROTEÇÃO DE ARMADURA CORROÍDA POR AÇÃO DE CLORETOS, COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO, EXCLUSIVE RECOMPOSIÇÃO EM ARGAMASSA OU CONCRETO	m	698,94			698,94	4,00	4,9400			3452,76
4.2	SICOR ED-49662	APLICAÇÃO DE GRAUTE FLUIDO INDUSTRIALIZADO, PARA ANCORAGENS E/OU RECUPERAÇÃO EM PEÇAS ESTRUTURAIS E USO EM GERAL, INCLUSIVE PREPARO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO	m3	1,26			1,26	2307,76	2851,0100			3592,27



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO + ADITIVO 01	QUANT. DECRESCIDA ADITIVO 04	QUANT. ACRESCIDA ADITIVO 04	QUANT. CONSOLIDADA A	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DECRESC. ADITIVO 04	PREÇO ACRESC. ADITIVO 04	PREÇO TOTAL
4.3	SICOR ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	73,48			73,48	6,60	8,1500			598,86
4.4	SICOR ED-50167	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, E = 2,50 CM COM ADITIVO	m2	58,46			58,46	39,10	48,3000			2823,62
4.5	SICOR ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	73,48			73,48	24,96	30,8400			2266,12
4.6	SICOR ED-49649	FÔRMA E DESFORMA DE MADEIRA PARA ESTRUTURA EM CURVA COM TÁBUA, SARRAFO E COMPENSADO RESINADO NAVAL, ESP. 6MM, REAPROVEITAMENTO (2X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	0,30			0,30	94,75	117,0500			35,12
4.7	SINAPI 99813	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL AF_04/2019	M2	17,96			17,96	0,68	0,8400			15,09
4.8	SICOR ED-17824	APLICAÇÃO DE REJUNTE EPÓXI PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESSURA	m2	17,96			17,96	11,65	14,3900			258,44
4.9	SINAPI 89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30,00			30,00	12,09	14,9400			448,2
4.10 ADT. 01	SINAPI-I 157	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INIECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	KG	2,00			2,00	95,05	117,4200			234,84
4.11 ADT. 02	SICOR ED-31468	ENTELAMENTO PREVENTIVO OU CORRETIVO DE SUPERFÍCIE SUJEITA A TRINCA, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, EXCLUSIVE REVESTIMENTO DE ACABAMENTO	m2	6,82			6,82	27,06	33,4300			227,99
Total item 4										R\$	- R\$	R\$ 13.953,31

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO + ADITIVO 01	QUANT. DECRESCIDA ADITIVO 04	QUANT. ACRESCIDA ADITIVO 04	QUANT. CONSOLIDADA	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DECRESC. ADITIVO 04	PREÇO ACRESC. ADITIVO 04	PREÇO TOTAL
5		ALAMBRADO POSTERIOR À CÂMARA										
5.1	SICOR ED-48434	REMOÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	13,80			13,80	13,62	16,8200			232,12
5.2	COMPOSIÇÃO CP-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADIL METÁLICO	M	30,70		14,15	44,85	342,20	422,7500		5981,9100	18960,34
									Total item 5	R\$ -	R\$ 5.981,91	R\$ 19.192,46
6		ESQUADRIAS										
6.1	SINAPI 90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00			1,00	303,30	374,7000			374,7
6.2	SICOR ED-49587	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (80X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	un	2,00			2,00	197,46	243,9400			487,88
6.3	SINAPI 91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00			2,00	105,17	129,9300			259,86
6.4	SICOR ED-49585	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (60X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	un	1,00			1,00	181,67	224,4400			224,44
6.5	SICOR ED-49586	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (70X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	un	2,00			2,00	189,39	233,9700			467,94
6.6	SINAPI 102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	2,00			2,00	14,11	17,4300			34,86

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO + ADITIVO 01	QUANT. DECRESCIDA ADITIVO 04	QUANT. ACRESCIDA ADITIVO 04	QUANT. CONSOLIDADA A	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DECRESC. ADITIVO 04	PREÇO ACRESC. ADITIVO 04	PREÇO TOTAL
6.7 ADT. 06	SINAPI 100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	4,60			4,60	5,87	7,2500			33,35
6.8 ADT. 07	SINAPI 97016	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM MONTANTES E TRAVESSÕES EM MADEIRA PRÉ-MONTADOS PARA EDIFÍCIOS COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_03/2024	M	1,00			1,00	58,64	72,4400			72,44
7		FORRO DE MADEIRA							Total item 6	R\$	- R\$	R\$ 1.955,47
7.1	SICOR ED-48464	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE TÁBUAS DE PINHO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	155,73			155,73	7,01	8,6600			1348,62
7.2	SICOR ED-49689	FORRO DE MADEIRA EM ANGELIM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE CIMALHA DE ACABAMENTO	m2	155,73			155,73	100,24	123,8400			19285,60
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							Total item 7	R\$	- R\$	R\$ 20.634,22
8.1	SINAPI 91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00			60,00	2,74	3,3800			202,80
8.2	SINAPI 91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,00			25,00	4,18	5,1700			129,25
8.3	SICOR ED-34475	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	1,00			1,00	30,35	37,4900			37,49
8.4	SICOR ED-34476	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	1,00			1,00	31,10	38,4200			38,42
8.5	SICOR ED-49414	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	25,00			25,00	7,08	8,7500			218,75

Assinatura

Assinatura

Assinatura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO + ADITIVO 01	QUANT. DECRESCIDA ADITIVO 04	QUANT. ACRESCIDA ADITIVO 04	QUANT. CONSOLIDADA A	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DECRESC. ADITIVO 04	PREÇO ACRESC. ADITIVO 04	PREÇO TOTAL
8.6	SICOR ED-15750	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO VERMELHA, USO ESPECÍFICO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	3,00			3,00	20,33	25,1000			75,30
8.7 ADT. 08	SINAPI-I 39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	18,00			18,00	8,75	10,8100			194,58
8.8 ADT. 09	Cotação CT-01	LÂMPADA LED AR111 24° 2700K 11/12W BIVOLT (LUZ QUENTE)	UN	16,00			16,00	35,21	43,5000			696,00
8.9 ADT. 10	Cotação CT-02	FITA LED 12V 14,4W/M 4000K 5M (BRANCO NEUTRO)	UN	2,00			2,00	35,68	44,0800			88,16
8.10 ADT. 11	Cotação CT-03	BALIZADOR LED 5W EMBUTIR IP67 BIVOLT D=8CM (BRANCO NEUTRO)	UN	19,00			19,00	29,96	37,0100			703,19
8.11 ADT. 12	SICOR ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	40,00			40,00	19,61	24,2300			969,20
9		PINTURA GERAL		Total item 8						R\$	- R\$	R\$ 3.353,14
9.1	SICOR ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	3355,45			3355,45	4,94	6,1000			20468,24
9.2	SICOR ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	519,10			519,10	6,19	7,6500			3971,11
9.3	SICOR ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	452,80			452,80	16,80	20,7500			9395,60
9.4	SICOR ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	3473,69			3473,69	11,87	14,6600			50924,30




ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO + ADITIVO 01	QUANT. DECRESCIDA ADITIVO 04	QUANT. ACRESCIDA ADITIVO 04	QUANT. CONSOLIDADA A	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DECRESC. ADITIVO 04	PREÇO ACRESC. ADITIVO 04	PREÇO TOTAL
9.5	SICOR ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	519,10			519,10	13,06	16,1300			8373,08
9.6	SINAPI 102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	884,20			884,20	15,27	18,8700			16684,85
9.7	SINAPI 102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	500,01			500,01	13,03	16,1000			8050,16
9.8	SINAPI 100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	114,56			114,56	37,92	46,8500			5367,14
9.9	SICOR ED-50495	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	61,40			61,40	27,04	33,4000			2050,76
9.10 ADT. 13	ED-9937	PINTURA EPÓXI EM PISO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE PRIMER EPÓXI, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL	m2	32,95			32,95	20,16	24,9100			820,78
10		FINALIZAÇÃO DE OBRA		Total item 9								
10.1	SICOR ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	1556,60			1556,60	5,27	6,5100			10133,47
10.2 ADT. 14	ED-50635	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (85X50)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1,00			1,00	716,01	884,5600			884,56
				Total item 10								
				R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ 126.106,02

TOTAL GERAL				R\$	-	R\$	5.981,91	R\$	221.273,05
DA OBRA =									
PORCENTAGEM				0,0000%				2,9180%	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Paula





OFÍCIO 04/2024

A/C SR; LEONARDO SILVA / ENGENHEIRO CIVIL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR

R&G MINAS CONSTRUTORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.586.911/0001-10, Inscrição Estadual nº 253.114.225.116, através de seu administrador titular, o Sr. Luiz Henrique Rodrigues, portador do CPF [REDACTED].867.486-[REDACTED] CREA/SP nº 5071272371: Em detrimento às premissas contratuais e seus anexos, encaminhamos a solicitação para aditivo de serviços.

DA JUSTIFICATIVA

Em razão da previsão de realização de novos serviços no local, item já presente na planilha licitada, sendo acrescido a parte de fechamento da lateral da escada e do trecho posterior ao monumento, visando trazer maior segurança ao restringir o acesso ao talude inferior ao deck:

• Adição dos itens:

5.2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADIL METÁLICO – Item já presente na planilha licitada, sendo acrescido a parte de fechamento da lateral da escada e do trecho posterior ao monumento, visando trazer maior segurança ao restringir o acesso ao talude inferior ao deck.

R&G MINAS CONSTRUTORA LTDA
Rua Santa Maria, 90 - Centro - Capivari/SP
CNPJ: 50.586.911/0001-10
Insc. Estadual: 253.114.225.116

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 15/2024/CON012024**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, com sede na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 - Centro, Ponte Nova - MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.087.648/0001-17, Insc. Estadual 'isenta', representada pelo Presidente da Câmara, vereador Wellington Sabino de Oliveira, CPF nº 053.596.676-80, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R&G MINAS CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na rua Santa Maria, 90 – Centro – CEP nº 13360-071, Capivari/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.586.911/0001-10, Insc. Estadual nº 253.114.225.116, representada pelo sócio, Sr. Luiz Henrique Rodrigues, CPF nº [REDACTED].867.486 [REDACTED] CREA/SP nº 5071272371, denominada neste ato **CONTRATADA**, decorrente de licitação **Processo nº 030/2024 – Concorrência Eletrônica nº 90001/2024**, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de execução de obra/serviços especializados de reforma da sede da Câmara, passando o mesmo a vigorar até a data de **28 de fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

Órgão.....: 01 - Poder Legislativo
Unidade.....: 01 - Câmara Municipal
Programa.....: 0047 – Legislativo
Projeto.....: 5003 Ampliação e Reforma da Sede
Natureza da Despesa....: 44905100 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato original firmado entre as partes, para que juntas com as demais cláusulas deste instrumento produzam um só efeito legal.

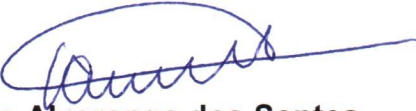
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ponte Nova - MG, 28 de janeiro de 2025.


Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Procuradora Geral da Câmara


Luiz Henrique Rodrigues
R&G Minas Construtora Ltda.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 15/2024/CON012024**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, com sede na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 - Centro, Ponte Nova - MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.087.648/0001-17, Insc. Estadual 'isenta', representada pelo Presidente da Câmara, vereador Wellington Sabino de Oliveira, CPF nº [REDACTED] 596.676-[REDACTED] neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R&G MINAS CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na rua Santa Maria, 90 – Centro – CEP nº 13360-071, Capivari/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.586.911/0001-10, Insc. Estadual nº 253.114.225.116, representada pelo sócio, Sr. Luiz Henrique Rodrigues, CPF nº [REDACTED] 867.486-[REDACTED], CREA/SP nº 5071272371, denominada neste ato **CONTRATADA**, decorrente de licitação **Processo nº 030/2024 – Concorrência Eletrônica nº 90001/2024**, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de execução de obra/serviços especializados de reforma da sede da Câmara, passando o mesmo a vigorar até a data de 14.04.2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

Órgão.....: 01 - Poder Legislativo
Unidade.....: 01 - Câmara Municipal
Programa.....: 0047 – Legislativo
Projeto.....: 5003 Ampliação e Reforma da Sede
Natureza da Despesa...: 44905100 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato original firmado entre as partes, para que juntas com as demais cláusulas deste instrumento produzam um só efeito legal.

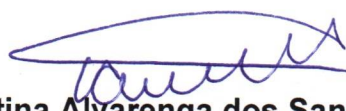
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ponte Nova - MG, 28 de fevereiro de 2025.


Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Procuradora Geral da Câmara


Luiz Henrique Rodrigues
R&G Minas Construtora Ltda.

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 15/2024/CON01/2024**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, com sede na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 - Centro, Ponte Nova - MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.087.648/0001-17, Insc. Estadual 'isenta', representada pelo Presidente da Câmara, vereador Wellington Sabino de Oliveira, CPF nº 000.596.676-00, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R&G MINAS CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na rua Santa Maria, 90 - Centro - CEP nº 13360-071, Capivari/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.586.911/0001-10, Insc. Estadual nº 253.114.225.116, representada pelo sócio, Sr. Luiz Henrique Rodrigues, CPF nº 000.867.486-00, CREA/SP nº 5071272371, denominada neste ato **CONTRATADA**, decorrente de licitação **Processo nº 030/2024 - Concorrência Eletrônica nº 90001/2024**, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de execução de obra/serviços especializados de reforma da sede da Câmara, passando o mesmo a vigorar até a data de **25 (vinte e cinco) de abril de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

Órgão.....: 01 - Poder Legislativo
Unidade.....: 01 - Câmara Municipal
Programa.....: 0047 - Legislativo
Projeto.....: 5003 Ampliação e Reforma da Sede
Natureza da Despesa...: 44905100 - Obras e Instalações.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Câmara" and "15/04/2024".

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato original firmado entre as partes, para que juntas com as demais cláusulas deste instrumento produzam um só efeito legal.

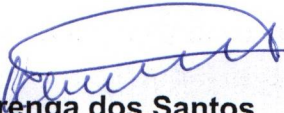
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

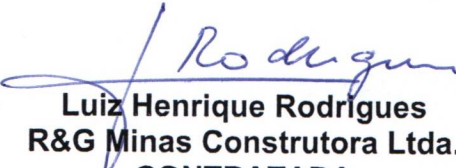
4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ponte Nova - MG, 14 de abril de 2025.


Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


Valéria C. Alvarenga dos Santos
Procuradora Geral da Câmara
OAB/MG nº 163.558


Luiz Henrique Rodrigues
R&G Minas Construtora Ltda.
CONTRATADA